

o Oi

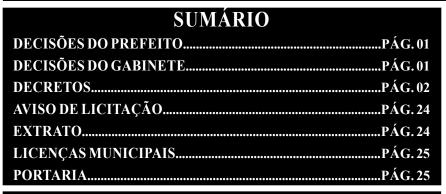


ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4100

Ji-Paraná (RO), 19 de setembro de 2023



DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7663/2023 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos pesados, 0 Km (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP

Vieram os autos para manifestação do Chefe do Executivo sobre a suspensão ou revogação da Decisão - GABPREF 103 de 03/08/2023 (ID 249266) que tornou suspenso os efeitos legais do Contrato 116/2023 de 23/06/2023 (ID 182786), com fundamento nos fatos narrados no Despacho 297 de 17/08/2023 (ID 269781).

Em análise quanto a possiblidade jurídica do pedido, a PGM manifestou-se através do <u>Despacho N. 924/PGM/PMJP/2023 de 13/09/2023 (ID 312836)</u>, opinando que a <u>Decisão - GABPREF 103 de 03/08/2023 (ID 249266)</u>, seja revogada ou que seja tornada sem efeito, para que possa ser publicado e volta a roduzir seus efeitos.

volte a produzir seus efeitos.

Ante ao exposto, e considerando que a <u>Decisão - GABPREF 103 de 03/08/2023 (ID 249266)</u>, condicionou a suspensão dos efeitos do Contrato até aprovação do procedimento licitatório, o que fora devidamente atendido conforme <u>Despacho 297 de 17/08/2023 (ID 269781)</u>.

Torno sem efeito a <u>Decisão - GABPREF 103 de 03/08/2023 (ID 249266)</u>, autorizo o retorno do efeito da execução do <u>Contrato 116/2023 de 23/06/2023 (ID 182786)</u>, com a devida inclusão da cláusula de

livre acesso, conformes requerido pela SEMPLAN

À PGM para ciência do teor desta decisão.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná. 18 de setembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7454/2023 (originário do Processo n.1-1787/2022)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência

Vieram os autos para deliberação quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 111/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa R & R MULTI SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a reforma do Centro de Convivência do Idoso - CCI.

A Gerência-Geral de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, manifestou-se através do Despacho n. 629/GESCON/SEMPLAN/2023 (ID 314051), ocasião em que discorreu sobre a execução do contrato e solicitou a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, expondo os motivos para tanto.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 754/PGM/PMJP/2023 (ID 322544), concluindo favoravelmente a fim de possibilitar os últimos ajustes necessários no projeto da obra (ID 167931 pág.3).

Ante o exposto, acolho as manifestações supramencionadas pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO**, com relação ao Contrato n. 111/PGM/PMJP/2022, **a prorrogação do prazo de vigência** até 17/12/2023, com efeitos excepcionalmente retroativos a 17/09/2023.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1772/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, máquinas e equipamentos

Vieram os autos para análise e decisão quanto a homologação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 090/SUPECOL/PMJP/RO/2023 (SRP), cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de veículos, maquinas e equipamentos pesados, 0 km (zero quilômetro), para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP através do Programa de Governo Poeira Zero.

Em análise quanto a regularidade do procedimento, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 621/PGM/PMJP/2023 (ID 246249), concluindo favoravelmente à homologação.

Ante ao exposto, acolho a manifestação jurídica supramencionada, razão pela qual AUTORIZO a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n. 090/SUPECOL/PMJP/RO/2023 (SRP) no sistema ComprasNet

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

DECISÕES DO GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5948/2023 INTERESSADO: Adam Alcantara ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor do ex-Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, Sr. Adam Alcantara, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme especificado no Termo de Referência de <u>ID 119709</u>.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se por meio do Parecer n. 2070/CGM/2023 no ID 304553, opinando pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no Parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente) Ageu Lacerda Neves Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 1535/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **AGEU LACERDA NEVES**, **Chefe de Gabinete**, em 19/09/2023 às 10:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto nº 435 de</u>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia,ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **321030** e o código verificador **FC59C720**.

Referência: Processo nº 1-5948/2023. Docto ID: 321030 v1

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2454, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Sara Karina Gois, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sara Karina Gois, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2455, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Thayanne Cristina Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Thayanne Cristina Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2456, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Jeancarlos Antônio de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jeancarlos Antônio de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2457, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Wilton Francisco Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wilton Francisco Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer

Laedison Xavier de Souza Secretaria Municipal de Fazenda

inondas Macedo dos Santos Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva

Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Marcos Pereira dos Santos Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Fábio Gonçalves (interino) Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Dalmo Teixeira dos Santos

Fundação Cultural

Fábio Gonçalves Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Danilo Carrilho Cardoso Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho Corregedoria Geral do Município





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2458, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Dionísio Gomes Correia, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Dionísio Gomes Correia, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 2460, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Lorrayne de Oliveira Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Engenharia, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lorrayne de Oliveira Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Engenharia, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

acreto 2458 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 320671 e CRC: 1E373375)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Decreto 2460 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 320767 e CRC: 3872782A



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2459, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Marcony Diego da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcony Diego da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 2461, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Joice Dias dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

 $\textbf{Considerando} \ o \ teor \ do \ memorando \ n. \ 346/SEMOSP/2023,$

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joice Dias dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

 $\label{eq:Art. 2} \textbf{Art. 2}^o \ \text{Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.}$

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.





DECRETO N. 2462, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Talles Justino Borges, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Talles Justino Borges, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2469, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Áchila de Almeida Kister, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 353/SEMOSP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Áchila de Almeida Kister, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

creto 2462 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 320872 e CRC: 52E2F5C3)





Decreto 2469 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 321283 e CRC: 7C50F194).

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2468, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Fábio Souza da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 353/SEMOSP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fábio Souza da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 2470, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Inglid Estefany dos Santos Baldson, do cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 049/SEMG/2023, (ID 299388)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Inglid Estefany dos Santos Baldson, do cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

 $\label{eq:Art. 20} \textbf{Art. 20} \text{ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2023.}$

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/09/2023 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto</u> nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o D 321139 e o código verificador 7C9452A5.

Docto ID: 321139 v1





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2471, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Luciana Cristina Viotto Terras, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 049/SEMG/2023, (ID 299388)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Luciana Cristina Viotto Terras, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 19/09/2023 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia, ji-parana, ro.gov.br.</u>, informando o ID **321234** e o código verificador **2B33E45E**.

Docto ID: 321234 v1

DECRETO N. 2491, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Edina Silva Ramos, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Edina Silva Ramos, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ







DECRETO N. 2479, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 1917, de 04 de agosto de 2023, que nomeou Rafael Martins Papa.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º O Decreto n. 1917, de 04 de agosto de 2023 passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Ao servidor ora nomeado será concedido Gratificação de Produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2924, de 23 de março de 2016. ./NR1

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto

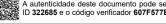
Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 18/09/2023 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **322685** e o código verificador **607F577B**.

Docto ID: 322685 v1

DECRETO N. 2492, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Franciele Pereira Amorim, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Franciele Pereira Amorim, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.







ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO N. 2493, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Marcos Antônio de Miranda, do cargo em comissão de Assessor Nível I. da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Marcos Antônio de Miranda, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2495, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera João Marcadante Neto, do cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado João Marcadante Neto, do cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO N. 2494, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Igor Luan da Silva e Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Igor Luan da Silva e Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2496, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Kathleen Souza Serrão, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Kathleen Souza Serrão, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná...

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.





DECRETO N. 2497, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Dione Guimarães Pereira, do cargo em comissão de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Dione Guimarães Pereira, do cargo em comissão de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2499, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Sabrina Foster Fracalossi Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sabrina Foster Fracalossi Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2498, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Caio Henrique de Oliveira Santana, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Caio Henrique de Oliveira Santana, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná..

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 2500, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Ilana Cristina Martins Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

Art. 1º Fica nomeada Ilana Cristina Martins Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2501, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Daniel Boaventura Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Daniel Boaventura Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 2503, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Alexandre Fernandes Kaxinawa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alexandre Fernandes Kaxinawa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

creto 2501 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323496 e CRC: BF68BF6F)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ecreto 2503 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323569 e CRC: 8B16FA3



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2502, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Danielle da Silva Amaral, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Danielle da Silva Amaral, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 2504, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Stherferson Alves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Stherferson Alves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.





DECRETO N. 2505, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera André Luiz Martins, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 163 de 14/09/2023 (ID 315508),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado André Luiz Martins, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2507, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Wanderson Pereira Rodrigues, do cargo em comissão de Supervisor Executivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n.1051/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Wanderson Pereira Rodrigues, do cargo em comissão de Supervisor Executivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

acreto 2505 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323618 e CRC: 9E932F61)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



-

Decreto 2507 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323649 e CRC: E327F9AC



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2505, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia André Luiz Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 163 de 14/09/2023 (ID 315508),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado André Luiz Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 2509, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Luciano Cruz de Almeida, do cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1051/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Luciano Cruz de Almeida, do cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.





ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO N. 2510, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Luciano Cruz de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Executivo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1051/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luciano Cruz de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Executivo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2512, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Jaqueline Alves da Silva, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Jaqueline Alves da Silva, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ







DECRETO N. 2511, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Dione Guimarães Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1051/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Dione Guimarães Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná...

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAOUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

DECRETO N. 2513, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Cláudia Meyer Donadel, do cargo em comissão de Supervisora de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Cláudia Meyer Donadel, do cargo em comissão de Supervisora de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.





DECRETO N. 2514, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Jaqueline Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jaqueline Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2517, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Cristina Ferreira da Silva, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 761 de 11/09/2023 (ID 308932).

Art. 1º Fica nomeada Cristina Ferreira da Silva, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 19/09/2023 às 07:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia, ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **323747** e o código verificador **1B6513C9**.

Docto ID: 323747 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2516, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Elaine Catiele Lima de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elaine Catiele Lima de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

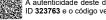
[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 19/09/2023 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br.</u>, informando o ID **323763** e o código verificador **0034E28B**.

Docto ID: 323763 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2518, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Brunna Ribeiro Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Atendimento Educacional Especializado, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 764/23/GAB/SEMED,

Art. 1º Fica nomeada Brunna Ribeiro Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Atendimento Educacional Especializado, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.





DECRETO N. 2519, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Keliane Teixeira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Escrituração Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 764/23/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Keliane Teixeira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Escrituração Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2521, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Guilhermina Cristina da Silva Gomes, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 207 de 12/09/2023 (ID 312188),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Guilhermina Cristina da Silva Gomes, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

creto 2519 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323750 e CRC: 14DF2708



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Decreto 2521 de 19/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323810 e CRC: D38948





DECRETO N. 2520, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Rafaela Félix Pires de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Preservação da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 305/FCJP/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rafaela Félix Pires de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Preservação da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/09/2023 às 07:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto</u> <u>nº 435 de 27/02/2023</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **323757** e o código verificador **FF122457**.

Docto ID: 323757 v1

Exonera Nathiele Samara Silva Linhares, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETO N. 2522, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Considerando o teor do Memorando 207 de 12/09/2023 (ID 312188),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Nathiele Samara Silva Linhares, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2523, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Guilhermina Cristina da Silva Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 207 de 12/09/2023 (ID 312188),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Guilhermina Cristina da Silva Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

DECRETO N. 2525, DE 19 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Yan Lucas de Assis Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais

Considerando o teor do Memorando n. 049/SEMG/2023, (ID 299388)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Yan Lucas de Assis Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2522, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Nathiele Samara Silva Linhares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 207 de 12/09/2023 (ID 312188),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nathiele Samara Silva Linhares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente] JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2526 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2506 de 18 de setembro de 2023 do servidor André Luiz Martins.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2506 de 18 de setembro de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
DECRETO N. 2505 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023	DECRETO N. 2506 DE 18 DE SETEMBRO DE 202

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2023.

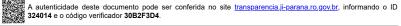
Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/09/2023 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435







DECRETO Nº 2527, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga o Decreto n. 2206, de 28 de agosto de 2023, que autorizou a cessão da servidora municipal Lytsa Mayra Ferreira, ao Município de Goiânia-Goiás.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando despacho do Secretário Municipal de Saúde no Processo Administrativo n. 6 -12127/23

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2206, de 28 de agosto de 2023, que autorizou a cessão da servidora municipal Lytsa Mayra Ferreira, ao Município de Goiânia-Goiás.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

JOAQUIM TEXIERA DOS SANTOS Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 19/09/2023 às 10:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia,ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **324219** e o código verificador **C16E9E4E**.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2531, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Inglid Estefany dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 049/SEMG/2023, (ID 299388)

Art. 1º Fica nomeada Inglid Estefany dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/09/2023 às 11:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto</u>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia, ji-parana.ro.gov.br.</u>, informando o ID **324958** e o código verificador **5046DDB0**.

Docto ID: 324958 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2530, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Jennifer Alves Nunes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 049/SEMG/2023, (ID 299388)

Art. 1º Fica nomeada Jennifer Alves Nunes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 19/09/2023 às 11:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br.</u>, informando o ID **324859** e o código verificador **96E6A0D7**.



Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2480, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 026/CONT/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuido as seguintes

01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R: 0.1.5000 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

40.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43 | lei 4 320/64

Docto ID: 324859 v1





-40.000.00

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0.1-00.1 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.50.0.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: qabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril w.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento Identificação/Número Decreto n.º 2480, de 18 de setembro de 2023				
ID:	323107	Processo	18/09/2023 Documento	
CRC:	6A90B838			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES			

Criação 18/09/2023 15:02:54 Finalização: 18/09/2023 15:05:45 MD5: 18ED00E785534AFF57BA14077070B850

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

SHA256 CB7AD53993D63F616CF15A3768D9A77EFFAA3AD5D42C1898067356E493A6C10F

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:05:15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:05:29
	ASSUNTOS		
DECRETO			18/09/2023 15:04:11
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE F	AZENDA	18/09/2023 15:25:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		18/09/2023 16:13:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia,ji-parana,ro.gov.br ormando o ID 323107 e o CRC 6A90B838.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2481, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0162/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza

Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 323123 e CRC: 2A74CA61

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2481, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
431	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos

10 122 0001 2080 0000 - Manutenção das Atividades da Se

10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

23.000,00

REDUÇÕES

2 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
418	10.122.0001.1170.0000 - Excução do Convênio com Corpo de Bombeiro 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	-39.000,00
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
419	10.122.0001.1170.0000 - Excução do Convênio com Corpo de Bombeiro 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	-25.000,00
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
420	10.122.0001.1170.0000 - Excução do Convênio com Corpo de Bombeiro 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	-5.000,00
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
421	10.122.0001.1170.0000 - Excução do Convênio com Corpo de Bombeiro 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	-36.000,00
	F.STN: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc Corrente)	

TOTAL: -R\$ 105,000,00

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2481, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023

ID. 323123 CRC: 2A74CA61 Processo: 0-0/0

ROBERTA SANTOS LINHARES

Criação 18/09/2023 15:05:53 Finalização: 18/09/2023 15:08:24

MD5: 0629D681C679F0606F89F4959BDA8DA0

SHA256 731D50C6BDE748550776C74F0D70C2F6F6A076AA43C1F31413D9DD5D03AE74DE

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orcamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS				
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:08:02	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:08:10	
A	SSUNTOS			
DECRETO			18/09/2023 15:07:02	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZ	ENDA	18/09/2023 15:25:42	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
SMYLES JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		18/09/2023 16:13:20	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia,ji-parana,ro,gov.br ormando o ID 323123 e o CRC 2A74CA61.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0001.2010.0000 - Indice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ola-109 - IGDPAB - Auxilio Brasil
 F.R: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos

-1.243.07

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO Identificação/Número bro do 2023

n.º 2482, de 18 de sete

CRC: 0C78C008 Processo: 0-0/0

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

323139

ROBERTA SANTOS LINHARES Usuário: 18/09/2023 15:08:43 Finalização: 18/09/2023 15:10:41

6C998169BE610E9B2709983E605A77A1

SHA256: 64468CBCF16A9345DB781C3A492DEEEDE591042A392AB4410DE241B6A2CF1196

Súmula/Objeto:

Tipo do Documento

ID:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

INTERESSADOS				
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:10:12	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:10:20	
ASSUNTOS				
DECRETO			18/09/2023 15:09:19	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA		18/09/2023 15:25:43	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		18/09/2023 16:13:21	

utenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia, ji-parana.ro.gov.br mando o ID 323139 e o CRC 0C78C008.

DigProc - Gestão Integrada de Docu



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2482, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo /Int /207/ADM-SEMASE/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.243,07 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e sete centavos) distribuido as seguintes dotações:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0001.2010.0000 - Indice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil 1.243,07 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-109 - IGDPAB - Auxílio Brasil

ото-тор - IGDPAG - AUXIIIIO Oriasii F.R.: 0.1.660. - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Data

18/09/2023



DECRETO N° 2483, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./207/ADM-SEMASF/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.408,76 (um mil, quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos) distribuido as seguintes dotações:

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90,36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 023-001 - Recurso Próprios F.R:: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos

provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

1396

ID: 323148 e CRC: 52F19D8A



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutela

3 3 90 39 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

C3-301 - Recurso Próprios
 F.R: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
 F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO		
Identificação/Número	Data	
n.º 2483, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023	

ID. 323148 CRC. 52F19D8A 0-0/0

Tipo do Documento Decreto

Processo: ROBERTA SANTOS LINHARES

Criação 18/09/2023 15:10:43 Finalização: 18/09/2023 15:12:38

MD5: 0BF1903E91BED3C6B2E65B0137931221 SHA256: 12E81B04B2FD930828718F2D1B06D32CFDD751AA51CCFEC7ED79EB707297AA03

Súmula/Objeto:

1.408,76

-1.408,76

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:12:16
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:12:25
	ASSUNTOS		
DECRETO			18/09/2023 15:11:18
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE I	FAZENDA	18/09/2023 15:25:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
SMFLES JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		18/09/2023 16:13:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia,ji-parana.ro.gov.br rrmando o ID 323148 e o CRC 52F19D8A.

DigProc - Gestão Integrada de Docu mentos e Processos Eletrônicos



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2484, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo /Int /207/ADM-SEMASE/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) distribuido as seguintes dotações:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0008.2021.0000 - Criança Feliz - PSB 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-108 - Prog. Federal Criança Feliz

F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

 $\label{eq:condition} \mbox{Avenida 2 de Abril, 1701} \mbox{$-$ Bairro Urup\'a $-$ Ji-Paran\'a $-$ Rondônia $-$ CEP 76.900-149 $-$ CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br $-$ email: gabinete.jipa@gmail.com$



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 323163 e CRC: 11D0D861

72.400,00

Página 1.



Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO		
Identificação/Número	Data	
n º 2484, do 18 do cotombro do	2023 18/09/2023	

ID. 323163 CRC: 11D0D861

Tipo do Documento Decreto

Processo: 0-0/0

ROBERTA SANTOS LINHARES Criação 18/09/2023 15:12:43 Finalização: 18/09/2023 15:14:45

MD5: 2F7EA88FCC94A30C142907D7CA61420D

SHA256 Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

240CA47409712A6F6923A60F2A9F5B247E890F21EF5E201691D48B28CBA0F56B

INTERESSADOS				
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:14:21	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:14:30	
	ASSUNTOS			
DECRETO 18/09/2023 15:13:26				
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FA	AZENDA	18/09/2023 15:25:44	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		18/09/2023 16:13:22	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia, ji-parana.ro.gov.br ormando o ID 323163 e o CRC 11000861.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.108 - Prog. Federal Crinaça Feliz FONTE DE RECURSO DA STN: 1.660 APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023 ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N.º 2484, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND.APLICA.FINANC PROGR. CRIANÇA FELIZ - FEDERAL	3.772,41	2.200,57	1.571,84
1716.50.0.1.05.0	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - CRIANÇA FELIZ	209.028,00	104.514,00	104.514,00
		212.800.41	106.714.57	106.085.84

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

DigProc - Gestão Integrada de Docu mentos e Processos Eletrônicos



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2485, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 0102/SEMEAZ/GGECO/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuido as seguintes dotações:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

100.000,00

Página 1.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com







-100.000.00

10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.Rr.: 0.1.500 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná

4B04B0D919E59AC1FF90F6862B722E1C

	, , , ,					
	ı	FICHA CADA	STRAL DO DOC	UMENTO ELETRÔNICO		
Tipo do Doo	umento			Identificação/Número		Data
Decreto				n.º 2485, de 18 de setembr	o de 2023	18/09/2023
ID:	323167				Processo	Documento
CRC:	259FFC7E					
Processo:	0-0/0					
Usuário:	ROBERTA SANTOS I	LINHARES				
Criação:	18/09/2023 15:15:01	Finalização:	18/09/2023 15:1	6:54		

704A783D3DCDAC65604966B5290B4AD1CB19EB5A00E1F7D9729D8C4834689A0B Súmula/Objeto:

MD5

SHA256

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INT	TERESSADOS					
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:16:33			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:16:41			
	ASSUNTOS					
DECRETO			18/09/2023 15:15:36			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS						
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FA	AZENDA	18/09/2023 15:25:45			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.						
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		18/09/2023 16:13:23			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.						

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 323167 e o CRC 259FFC7E.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2486, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023 e Memorando n.º 1066/SEMAD/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.509,46 (cento e noventa e três mil, quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos) distribuido as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) 15.000,00

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 70.000,00

002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

U4.122.UUU1.2U01.UUU1 - Manutençao das Attividades da Secretaria de A 33.99.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Se

002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 27 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43. I. lei 4.320/64.

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.02-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Cor

-70.000.00 04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO -3.509,46 04 122 0001 2067 0000 - Manutenção das Atividades da Se

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos

F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)





NETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

-5.000.00

04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Anir

3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 0.1-91 - Recursos Pròprios do Município
 F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
 F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	, ,				
FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO					
Tipo do Doc	cumento Identifica	ıção/Número	Data		
Decreto	n.º 2486	, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023		
ID:	323177	Processo	Documento		
CRC:	7273EEA5				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES				
Criação:	18/09/2023 15:17:01 Finalização: 18/09/2023 15:18:52				
MD5:	18216A33CFFAE73D161BD2EEB4645343				
SHA256:	9D0121638A227FBFDFF87580B04178E91B92E4C0A3190C26E	059ADA3552F5588			

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

	INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:18:32	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:18:40	
ASSUNTOS				
DECRETO			18/09/2023 15:17:33	
ASSINA	ATURAS ELETRÔNICAS			
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE F	AZENDA	18/09/2023 15:25:45	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		18/09/2023 16:13:24	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 323177 e o CRC 7273EEA5.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2487, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orcamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0213/SEMFAZ/2023

DECRETA:

Art 1º Fica remanejado o montante de R\$ 107.650,00 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2487, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1094 08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 50.000.00

018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos

08.244.0001.2009.0000 - Beneficios Eventuais/Emergenciais
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
018-001 - Recursos próprios do Município
F.R.: 0.1.5000 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

REDUÇÕES

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

99.999.0001.2999.0000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.999.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STM: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrent

TOTAL: -R\$ 107.650.00

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO						
Tipo do Documento Decreto		Identificação/Número n.º 2487, de 18 de setembro de 2023	Data 18/09/2023				
ID: CRC: Processo: Usuário:	323185 71E00172 0-0/0 ROBERTA SANTOS LINHARES	Processo	Documento				

SHA256: E Súmula/Objeto:

MD5:

Dispõe sobre o Remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

E2D6778288A38FAF0E19D3F0E5CE802D252DC02DD88EDBB0429DD511C097B1F9

18/09/2023 15:18:57 Finalização: 18/09/2023 15:20:56

AC5525DD0B9168C1E7462B0369875E61

IN	INTERESSADOS						
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:20:33				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:20:41				
	ASSUNTOS						
DECRETO	DECRETO 18/09/2023 15:19:38						
ASSINAT	URAS ELETRÔNICAS						
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FA	AZENDA	18/09/2023 15:25:46				
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.							
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		18/09/2023 16:13:24				
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.							

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia, ji-parana, ro, gov. br informando o ID 323185 e o CRC 71E00172.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2488, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
1802	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município	100.000,00
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
1803	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	20.000,00
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	
160	12.122.0001.2016.0000 - Programa Passe Estudantil Gratulto - PEG 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R.: 0.15.00.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	512.400,00
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
214	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 01.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	100.000,00

TOTAL: R\$ 732.400,00

REDUÇÕES

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

158 99.999.0001.2999.0000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA 9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

TOTAL: -R\$ 732.400,00

-732.400,00

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

DigProc - Gestão Integrada de Docu

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

mentos e Processos Eletrônicos

DECRETO N° 2488, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0213/SEMFAZ/2023.

DECRETA:

Art 1º Fica remanejado o montante de R\$ 732.400,00 (setecentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício



Página 1.

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

	, .	· ·	
		FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO	
Tipo do	Documento	ldentificação/Número	Data
Decreto	0	n.º 2488, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023
ID:	323208	Processo	Documento

 CRC:
 34AD0246

 Processo:
 0-0/0

 Usuário:
 ROBERTA SANTOS LINHARES

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

iação: 18/09/2023 15:21:02 Finalização: 18/09/2023 15:23:18

 MD5:
 07EC4C293838ABC9D23A127FD11CFDE2

 SHA256:
 DCA5489C446C7AAC0EDACF6CF7D9508758C3CA472C95DB6F6B0C255DEDC1D6DF

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre o Remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências

IN	INTERESSADOS						
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:22:47				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:22:55				
ASSUNTOS							
DECRETO	DECRETO 18/09/2023 15:21:42						
ASSINAT	URAS ELETRÔNICAS						
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	18/09/2023 15:25:47						
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.							
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		18/09/2023 16:13:25				
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.							

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia,ji-parana.ro.gov.br informando o ID 323208 e o CRC 34AD0246.



DECRETO N° 2489, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0163/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 669.544,21 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) distribuido as seguintes dotações:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.301.0004.2101.0000 - Manute 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

> F.R.: 0.2.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1757

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022 FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.106 - Emendas Parlamentar - Cus ANEXO I AO DECRETO: N. 2489, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

APURAÇÃO D	O SUPERÁVIT FINANCEIRO	EM 31/12/2022			
		Superavit do	Exercício de 2022		
1 - Ativo Financeiro			R\$ 17.143.623,63		
2 - Restos a Pagar			R\$ 3.157.608,07		
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cau	R\$ 0,00				
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço					
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 17.143.623,63 -	R\$ 3.157.608,07	R\$ 13.986.015,56		
a) Superavit Financeiro Apurado em E	Balanço (+)		R\$ 13.986.015,56		
b) Créditos já Abertos no Exercício - S	Superávit		R\$ 13.644.056,20		
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 341.959,36		

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício



341.958.77

327.585,44

Pública Sistemas

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Av. 2 de Abril, 1701 04092672/0001-25

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022 FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.125 - Compartilhando Saúde - Est ANEXO II AO DECRETO: N. 2489, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022				
		Superavit do E	xercício de 2022	
1 - Ativo Financeiro			R\$ 1.376.436,80	
2 - Restos a Pagar			R\$ 450.630,00	
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cau	ções, consignações, etc.)		R\$ 0,00	
Cálculo do S	uperavit Financeiro Apurado	em Balanço		
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.376.436,80 -	R\$ 450.630,00	R\$ 925.806,80	
a) Superavit Financeiro Apurado em B	alanço (+)		R\$ 925.806,80	
b) Créditos já Abertos no Exercício - S	Superávit		R\$ 598.221,36	
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 327.585,44	







Pública Sistemas



ID.

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
cumento	Identificação/Número n.º 2489, de 18 de setembro de 2023	Data 18/09/2023	
323226	Processo	Documento	

CRC: 4C619159 Processo: 0-0/0

Tipo do Documento Decreto

ROBERTA SANTOS LINHARES

Criação 18/09/2023 15:23:25 Finalização: 18/09/2023 15:26:09

MD5: F3BB47E2440C0CD6282FBC0DC48122DA

SHA256 187A8E6E4DB724B2717F036491297BB3221CFEF3F6DCA79333944D280BD57AFF

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS					
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:25:46		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:25:54		
ASSUNTOS					
DECRETO			18/09/2023 15:24:27		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE F.	AZENDA	18/09/2023 15:29:16		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		18/09/2023 16:13:25		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					

autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia,ji-parana,ro,gov.br formando o ID 323226 e o CRC 4C619159.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2490, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

4.228,50

20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.5000 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

TOTAL: R\$ 39.849,90

35.158.00

REDUÇÕES

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20.605.0010.1004.0000 - Reforma do Feirão do Produtor 2º Distrito - SICONV 893932/19
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002-001 - Recursos Próprios do Municipio
F.R: 0.1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda Joaquim Teixeira dos Santos . Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

mentos e Processos Eletrônicos

DECRETO N° 2490, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e

Considerando o teor do Memorando n.º 0190/SEMAGRI/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 39.849.90 (trinta e nove mil. oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orcamentárias para o Exercicio de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRONICO		
Identificação/Número	Data	
n.º 2490. de 18 de setembro de 2023	18/09/2023	

ID: 323243 CRC: 17335064

Tipo do Documento

Processo: 0-0/0 ROBERTA SANTOS LINHARES Usuário:

18/09/2023 15:26:20 Finalização: 18/09/2023 15:28:41

64F91E33DFE9D0D36CDEA360769FAB53 0EB9784119E41808F6FF2589422580B788DBAB3A56550D0A0DA747D59BD8A3E6

SHA256:

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Súmula/Objeto:

INTERESSADOS					
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:28:04		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:28:12		
ASSUNTOS					
DECRETO			18/09/2023 15:28:29		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA		18/09/2023 15:29:17		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		18/09/2023 16:13:27		

stenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia, ji-parana.ro.gov.br mando o ID 323243 e o CRC 17335064.

AVISO DE LIC<u>ITAÇÃO</u>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 1.657/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-9420/2023 – SEMUSA, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (uniforme/camiseta/jaleco) para atender a equipe multidisciplinar do Centro de Referência de Atenção Materno Infantil - CREAMI, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, SEMUSA - Valor Total Estimado: R\$ 8.795,82 (oito mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). Data de Abertura: 04/10/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov. br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 19 de setembro de 2023.

Hevileny M^a C. L. Jardim Pregoeira Decreto n^o 1.657/2023

EXTRATO

MÊS DE SETEMBRO 2023 EXTRATOS

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA N.021/PGM/PMJP/2023

OBJETO DA PORTARIA: Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre o planejamento das contratações no âmbito da Procuradoria Geral do Município – PGM, define os pontos de controle de estoque, unidades demandantes, bem como ajustes necessários para garantir adequada gestão das contratações. Parágrafo único. O planejamento das contratações será formalizado via DFD (Documento de Formalização de Demandas), registrados diretamente no sistema e-Proc. (Processo Administrativo Eletrônico do Município), os quais formarão o PCA (Plano de Contratações Anual) da Procuradoria Geral do Município. NOMEADO: Art. 2º. Fica criado o Comitê Gestor das Contratações no âmbito desta Procuradoria, sob a presidência do primeiro, com a composição dos seguintes servidores:

I – Alandes da Silva Soares, matrícula n. 97201;

II – Maria Neide Gomes Veloso, matrícula n. 13911;

III – Yuri Rafael Rocha Araújo, matrícula n.99509.

EXTRATO DA PORTARIA N.022/PGM/PMJP/2023

OBJETO DA PORTARIA: Art. 1º Nomear Gestor e Fiscal do Contrato nº. 114/PGM/PMJP/2022 relativo à contratação de empresa especializadas para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado da Empresa E A CIRINO AR CONDICIONADOS, da Procuradoria Geral do Município. NOMEADO: Art. 2º Fica nomeado Alandes da Silva Soares, CPF: nº. 045.858.472-00, para atuar como Gestor deste contrato, em observância à legislação vigente.

Art. 3º Fica nomeada Ivete Alves Leão, CPF: nº. 198.198.892-00, para atuar como Fiscal de Contrato, em observância à legislação vigente.

EXTRATO DA PORTARIA N.024/PGM/PMJP/2023
OBJETO DA PORTARIA: Art. 1º - NOMEIA Alandes da

Silva Soares – matrícula 97.201 CPF 045.858.472-00, em substituição a Isabella Tavares Lira para gestor do Contrato nº 066/PGM/PMJP/2018 concernente a locação do imóvel para instalação da unidade administrativa da Procuradoria Geral do Município e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná. **Art. 2º** O gestor será responsável por administrar e supervisionar todo ciclo de vida dos documentos contratuais, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP.

Art. 3º Fica mantida a servidora Ivete Alves Leão, CPF: nº. 198.198.892-00, na fiscalização do Contrato nº 066/PGM/PMJP/2018, em observância à legislação vigente.

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ **Procurador Geral do Município** Decreto n. 0004/GAB/PM/JP/2023



Munic ^opio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

Tipo do Doo Extrato	cumento		Identifica ´² o/Nßmero DE PORTARIAS		Data 18/09/2023
ID: CRC: Processo: Usu®rio: Cria´² o:	321561 78AC80D3 0-0/0 ALANDES DA SILVA : 18/09/2023 10:25:39		18/09/2023 10:26:16	Processo	Documento
MD5: 6C4F642731CE44CA31F42AFC53C86CAC SHA256: 61020B89EFB1979740AD3ED270CC009C5653A483057FA9CE1078C9B407568CFA S & Brula/Objeto: Encaminhamento do extrato de portarias para publica´²o.					

INTERESSADOS				
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM	18/09/2023 10:25:39			
ASSUNTOS				
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	18/09/2023 10:25:39			
CIENTES				
THILANA KSILA KUSSLER	18/09/2023 10:36:58			
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando 50 18/09/2023	321501			

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia,ji-parana.ro.gov.br informando o ID 321561 e o CRC 78AC80D3.

Documento com assinatura(s) eletr×nica(s) pendente(s).

LICENÇAS MUNICIPAIS



Secretaria Municipal de Planeiamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/09/2023, a <u>EMISSÃO</u> da Licença Municipal de <u>LOCALIZAÇÃO</u>, para a seguinte atividade de REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- BNH.

Área utilizada: 628,44 m².

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA — Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/09/2023, a <u>EMISSÃO</u> da Licença Municipal de <u>INSTALAÇÃO</u>, para a seguinte atividade de REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- BNH.

Área utilizada: 628,44 m².

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2023.



PORTARIA



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná AGERJI



PORTARIA Nº 012/PRES/AGERJI/2023

Ji-Paraná-RO 17 de setembro de 2023.

"NOMEIA INTERINAMENTE 0 SERVIDOR CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA, PARA ACESSO A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIA JUNTO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA – JI-PARANÁ/RO".

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de

Considerando a necessidade de nomeação de servidor público municipal, para movimentação de conta bancária vinculada à Agencia do Banco do Brasil no município de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Interinamente o Sr CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA, Diretor de Contabilidade, para movimentar as contas bancárias da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ -AGERJI, em conjunto com o Diretor Presidente da AGERJI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO GONÇALVES Diretor Presidente Interino Decreto nº 2253/GAB/PM/JP/2023



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRONICO				
Tipo do Do	ocumento	Identificação/Número	Data	
Portaria		012		
ID:	325079	Process	so Documento	
CBC:	E467ADOD			

Processo: 0-0/0 CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA

19/09/2023 11:21:46 Finalização: 19/09/2023 11:27:03 Criação:

MD5: CA0E159D67C9C5485A33118C531734DC D5F62FA1FBA803A6E10D3C3BD5D54EF01591F98F08C4642E6D0A6F5890559AD0 SHA256:

Súmula/Obieto:

PORTARIA 0012 COM FINALLIDADE DE CADASTRAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL

INTERESSADOS				
AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	19/09/2023 11:25:03			
ASSUNTOS				
PORTARIA		19/09/2023 11:26:44		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
FABIO GONÇALVES	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE GOVERNO	19/09/2023 11:42:03		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia,ji-parana.ro.gov.br informando o ID 325079 e o CRC 5467AB9B.